

PORTARIA Nº 839/2022 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a nova Lei de Licitações;

CONSIDERANDO PA nº 836/2022 e o curso promovido pela empresa Elo Consultoria no período de 12 a 14 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria na 384ª ROD de 29 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidente do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a viagem e aquisição de passagens aéreas para a empregada pública **Elen Dias Accordi Medeiros** para Brasília-DF, no período de 11 a 14 de dezembro de 2022 para participar do curso.

Art. 2º Autorizar o pagamento diárias, para custear despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 06 de dezembro de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário